



Klabin



Klabin S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº 89.637.490/0001-45
NIRE Nº 35300188349

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada no dia 18 de fevereiro de 2009, às 18:30 horas

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselho Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário convidou Dra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para secretariar a Reunião, declarando a mesma iniciada. O Diretor Geral propôs o encerramento da filial da Companhia, situada na Rua VP4D - Quadra 8 A-Módulo 7 D.A.I.A - Distrito Agroindustrial, Anápolis/GO, CEP 75.133.600, **CNPJ/MF nº 89.637.490/0157-62**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra "i", do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovou o encerramento da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D'Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 74.446/09-5, em 03/03/09. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.



DOESP - 1COL X 11CM





Klabin S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada no dia 18 de fevereiro de 2009, às 18:30 horas**

Na data e hora acima citadas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselho Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver "quorum" estatutário convidou Dra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para secretariar a Reunião, declarando a mesma iniciada. O Diretor Geral propôs o encerramento da filial da Companhia, situada na Rua VP4D - Quadra 8 A-Módulo 7 D.A.I.A - Distrito Agroindustrial, Anápolis/ GO, CEP 75.133.600, **CNPJ/MF nº 89.637.490/0157-62**. Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra "i", do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovou o encerramento da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 18 de fevereiro de 2009. aa) Miguel Lafer, Armando Klabin, Alberto Klabin, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D'Espiney Patrício, Roberto Luiz Leme Klabin, Vera Lafer. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 74.446/09-5, em 03/03/09. Ana Cristina de S. F. Calandra. Secretária Geral.



VEC - 2COL X 7CM

